PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2205

Denomina Praça Pública
Praça de Esportes do Bairro
Santo Antônio

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Praça Isaltino Dionízio** a Praça de Esportes do Bairro Santo Antônio.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de novembro de 2001

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL